



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 19/12/19
Maurício Beld
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n.75/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de dezembro de 2019, às 09h. e 42min.

Ementa:

“APROVA MAPA DIVISOR DE SETORES PARA A FIXAÇÃO DE VALORES VENAIIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”.

Autoria: PODER EXECUTIVO

PARECER

O Vereador, Alceu Antonio Mazziero, Membro, Celso Roberto Pegorin, Presidente/Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo n. 75/2019, que “APROVA MAPA DIVISOR DE SETORES PARA A FIXAÇÃO DE VALORES VENAIIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO” de autoria da Mesa Diretora, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 17 de dezembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente/Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro (ausente)



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei do Executivo n.75/2019